

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO QUARENTA E TRÊS, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE -----

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e treze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cóprio Martins, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente, colocou para discussão e aprovação a ata número quarenta e dois, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTIAGO DO CACÉM – VISITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

O Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD, referiu que se congratulava com a visita efetuada pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo Senhor Vereador com competências delegadas na área dos Recursos Humanos ao Centro de Formação Profissional de Santiago do Cacém, passados que são apenas dois meses do início do novo mandato autárquico, ao contrário do que sucedeu nos últimos onze anos, durante os quais desempenhou funções no mesmo, sentindo sempre um afastamento por parte da Autarquia. Acrescentou que é de louvar a disponibilidade agora demonstrada, considerando que se trata de dois organismos públicos que não devem estar de costas voltadas, mas sim numa postura de diálogo e colaboração. -----

Mais referiu que a Força Política que representa sempre diligenciou no sentido do Centro de Formação Profissional não sair do Município. -----

O Senhor Presidente informou que se deslocou ao Centro de Formação Profissional acompanhado do Senhor Vereador Norberto Barradas, para apresentar cumprimentos à Direção do mesmo, neste início de mandato, e para abordar assuntos relacionados com a situação do desemprego no Município, entre outros. -----

Acrescentou que embora não tenham sido frequentes as visitas àquele Centro, nos últimos anos, o Município tem vindo a colaborar com o mesmo nalgumas ações e mantido encontros com responsáveis do mesmo, tendo também disponibilizado uma sala para atendimento nas instalações municipais afetas ao Gabinete de Apoio ao Empresário (GAE), equacionando a possibilidade de vir a disponibilizar uma sala com mais condições e, em exclusivo, no antigo Colégio de S. José. -----

Mais informou que considerava positiva a reunião que teve lugar com os responsáveis do Centro de Formação Profissional onde também foram abordadas questões relativas ao programa de ocupação ocasional de trabalhadores, ao qual a Câmara Municipal poderá vir a recorrer. -----

REPSOL PORTUGUESA SA – VISITA À EMPRESA -----

O Senhor Presidente informou que visitou, recentemente, as instalações daquela empresa, a convite do seu Diretor Geral, no sentido de aprofundar o conhecimento da mesma, tendo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

em conta que embora a Repsol se situe no Município de Sines, a maioria dos seus trabalhadores residem no Município de Santiago do Cacém. -----

Acrescentou que no encontro com o Senhor Diretor Geral da empresa foram abordadas várias questões, nomeadamente a situação da A26, cujos trabalhos continuam suspensos, dado que a maior parte dos produtos são escoados para Espanha por via rodoviária, sendo aquela via fundamental à estratégia de desenvolvimento da empresa. -----

Mais informou que lhe foi dado conhecimento de algumas dificuldades que a empresa enfrenta devido à conjuntura económica dos últimos anos, com reflexos negativos nos seus resultados, sobretudo no ano transato, esperando alguma recuperação no ano em curso. Acrescentou que, apesar dos prejuízos acumulados, a empresa se mantém sólida, não perspetivando a alteração do número de postos de trabalho, o qual é de quatrocentos trabalhadores diretos e o dobro indiretos. -----

Informou ainda que os investimentos anunciados, em dois mil e oito, não serão concretizados devido à conjuntura económica adversa que se tem vindo a registar e, conseqüentemente, não serão criados mais postos de trabalho, como era esperado. -----

RÁDIO LOCAL ANTENA MIRÓBRIGA – AGRAVAMENTO DOS PROBLEMAS FINANCEIROS -----

O Senhor Presidente informou que se agravaram os problemas financeiros da Rádio Local em consequência dos estragos no seu emissor por ação da trovoada, estando a mesma a funcionar com um emissor emprestado, dado que um emissor novo custa vinte mil euros e o seguro só cobre com seis mil euros os danos do emissor sinistrado. Acrescentou que esta situação associada às dívidas à Segurança Social e às Finanças, com a penhora das receitas pelo fisco, o qual não aceitou o plano de pagamentos faseado proposto pela Rádio, coloca em causa a continuidade da Rádio, cuja viabilidade só será possível se conseguir alguma receita extraordinária. -----

Mais informou que no âmbito do processo de recuperação da Antena Miróbriga foi constituída uma nova Associação, à qual a Câmara Municipal tem prestado a ajuda possível, tendo em conta as condicionantes legais que não permitem o financiamento de órgãos da Comunicação Social pelos organismos públicos, mantendo a aquisição de serviços protocolada e apoiando nos contactos com algumas empresas, as quais prometeram ajudar, o que até agora não concretizaram. -----

Referiu ainda que a Comunicação Social Local atravessa uma fase muito difícil, o que já levou ao encerramento de vários jornais e estações de rádio que emitiam na região, sendo que, atualmente, só está em funcionamento a Rádio Sines, apoiada pela Associação de Bombeiros daquele Município e o Jornal Leme, patrocinado pela Paróquia de Santo André e pelos assinantes. -----

Acrescentou que se trata de uma situação lamentável, dada a importância para as populações dos órgãos de comunicação social local e, no caso concreto da Antena Miróbriga, o importante papel que desenvolveu no Município durante os últimos vinte e cinco anos. -----

Interveio o Senhor Vereador Paulo Gamito, começando por referir que as pessoas, por vezes, confundem a boa vontade com a gestão, quando só aquela não chega, do qual resulta que um conjunto vasto de organizações se confrontem com situações deste género. Acrescentou que não é possível manter custos fixos excessivos sem que haja proveitos e que só é possível gerir com os recursos disponíveis, assegurando desta forma o futuro. -----

Mais referiu que era com muita tristeza que acompanhava a situação da Rádio Antena Miróbriga, projeto do qual fez parte, e que agora se estava a desmoronar. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e sete de novembro do corrente ano, eram as seguintes:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 264.560,64 € (Duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 329.335,68 € (Trezentos e vinte e nove mil trezentos e trinta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos). -----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES:**-----

ENTIDADE: CATARINA FILIPA PINELA MATEUS.-----

ASSUNTO: Alteração do Loteamento n.º 09/2013, em nome de Catarina Filipa Pinela Mateus sita em Loteamento Municipal Praça dos Plátanos lote n.º 180 B – Alvalade.---

LOCALIZAÇÃO: Lote n.º 180 B – Loteamento Municipal Praça dos Plátanos – Alvalade.-----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento Municipal n.º 45008/2001 e Processo n.º 09/2013 em nome de Catarina Filipa Pinela Mateus.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Aprovar a alteração do Loteamento n.º 09/2013, para o lote n.º 180 B – Loteamento Municipal Praça dos Plátanos – Alvalade, prédio descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 671/19930202 e inscrito na matriz urbana sob o n.º 1590, da freguesia de Alvalade, conforme memória descritiva e planta síntese, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e noventa e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião. -----

A operação consiste na alteração da área de implantação, de construção e índices do lote 180 B.-----

A área de implantação, a qual é igual a área bruta de construção, passará de 153,50 m² para 179,30m², ou seja, haverá um aumento da área de implantação e área bruta de construção de 25,80 m², aumentando assim os índices do lote.-----

FUNDAMENTOS: Foi feita notificação para efeitos de pronúncia, nos termos do n.º3 do Artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, e artigo 30.º do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas.-----

Nos termos do n.º 4 do artigo 27.º, e 23.º do Decreto Lei acima referido, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração à licença de loteamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

-----**ENTIDADE:** MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Aquisição de viatura de recolha de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (R.S.U). -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e cinco, tipo zero três, do ano de dois mil e doze, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: **Um** - Aprovar a abertura de procedimento de consultas aos cocontratantes do Acordo Quadro de Veículos, Automóveis e Motociclos – Lote 13 – (Aquisição de veículos pesados de mercadorias, chassis-cabine, para construção e trabalhos pesados), celebrado pela Agência Nacional de Compras Públicas E.P.E. /ANCP), para aquisição de uma viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos, com um preço base de 154.450,00 €, a que acrescerá o I. V. A. À taxa legal em vigor. -----

Dois – Aprovar o convite, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e noventa e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião, e o caderno de encargos. -----

Três – Designar o júri que conduzirá o procedimento, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, o qual terá a seguinte composição: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Presidente – Dr. José Pereira Gonçalves, -----

Vogal – Eng. Nuno Franco,-----

Vogal – Eng. Silvia Barros,-----

Vogal suplente – Eng. José Carlos Correia, -----

Vogal suplente – Sr. Octávio Gonçalves.-----

Quatro – Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente seja substituído pelo vogal Nuno Franco.-----

Cinco – Que a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, seja delegada no júri, nos termos do previsto no nº 2 do art.º 69.º do CCP.-----

FUNDAMENTOS: O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida na alínea b) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do nº 1 do artº 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, e nas alíneas f) e dd) do nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU, e dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos pelo PS.-----

Um voto contra, do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.-----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Paulo Gamito questionou se tinham sido analisadas outras possibilidades de aquisição do equipamento, como por exemplo a opção “renting” e o custo/benefício relativo às questões de manutenção do equipamento existente, acrescentando que não duvidava de que era onerosa, mas que não tinha encontrado fundamentação quantitativa na informação disponibilizada.-----

Mais observou que poderão existir outras alternativas, e que era a favor da renovação planeada da frota.-----

O Senhor Presidente esclareceu que da análise da situação da frota se concluiu que a melhor opção era a aquisição do equipamento, tendo também em conta a existência de oficinas municipais e recursos humanos que permitem a sua manutenção. Acrescentou que havia cerca de dois anos que tinha sido adquirida uma viatura do mesmo tipo e que nos documentos previsionais foi contemplada nova aquisição, tendo em conta que é preciso efetuar uma renovação progressiva da frota, cujas viaturas estão quase obsoletas, com cerca de trinta anos.-----

Mais informou que devido às más condições da frota foi necessário recorrer ao aluguer de um camião para recolha dos resíduos sólidos urbanos, opção que se verificou muito dispendiosa, dados os elevados valores do aluguer. Acrescentou que a situação foi minorada graças ao empréstimo de uma viatura por parte da empresa Ambital.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número 22/DOGU/SAL, de dois mil e treze, da Secção de Administração Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 2 do artigo 34º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e noventa e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Transporte de Refeições assegurado pela Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo e União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e S. Bartolomeu da Serra – Ano Letivo 2013/2014 – Definição do preço ao quilómetro-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Sr.23.1.2/2 da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde / Informação nº 150/DEASS/2013.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas. -----

PROPOSTA: Manter, para o ano letivo 2013/2014, o preço ao quilómetro de 0,56 € praticado no ano letivo anterior, a ser pago às entidades supra referidas, que asseguram o transporte das refeições, mediante a apresentação dos respetivos mapas mensais, nos valores previsíveis de 184,80 € para a Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo e de 924,00 € para a União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e S. Bartolomeu da Serra. - Documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e noventa e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Um – alínea hh) do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

Dois – alínea a) do número 1 do artigo 4º do Decreto Lei nº 399-A/84, de 28 de dezembro. -

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Paulo Gamito questionou se a definição do preço por quilómetro teve como base o seu enquadramento legal ou se foi definido de acordo com algum critério interno. -----

Questionou ainda se são conhecidos os valores praticados nos outros municípios. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos, com competências delegadas na área da Educação, na altura da definição daquele valor, esclareceu que o mesmo foi determinado com base na tabela da Antral e nos valores praticados para os transportes escolares, tendo ainda sido associado ao mesmo a disponibilização de recursos humanos das freguesias no apoio àquela atividade. -----

Mais esclareceu os outros municípios podem não precisar de recorrer a este tipo de serviço, dado que muitos optaram pela contratação de empresas que fornecem refeições.-----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Abertura de Hasta Pública para Venda de Pinhas. -----

LOCALIZAÇÃO: Parque Urbano Rio da Figueira, Pinhal do Cerro da Inês, Outeiro dos Pinhais, e Herdade do Canal, Herdade do Pinhal do Concelho, Vila Nova de Santo André e Aldeia de Santo André, no Município de Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número três, tipo zero quatro, série zero três, do ano dois mil e treze da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira.-----

PROPOSTA: UM – Proceder ao convite a diversas entidades, com vista à venda das pinhas, nas seguintes condições: -----

a) São constituídos dois lotes, assim discriminados: -----

- Lote um – Pinhas provenientes do Parque Urbano do Rio da Figueira, Cerro da Inês, Outeiro dos Pinhais e Herdade do Pinhal do Concelho, Vila Nova de Santo André e Aldeia de Santo André;-----

- Lote dois – Pinhas provenientes da Herdade do Canal. -----

b) Cada proposta poderá conter apenas um dos lotes ou os dois lotes, devendo o mesmo ser claramente expresso na proposta; -----

c) As pinhas são vendidas na árvore, cabendo ao adjudicatário todos os encargos com a sua colheita;-----

d) As propostas deverão ser apresentadas até às 16.00horas do dia 11 de dezembro de 2013;

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

e) A colheita das pinhas apenas se poderá executar após o dia 15 de dezembro de 2013 e terá de estar terminada antes do dia 31 de março de 2013, nos termos do Decreto-Lei nº 528/99 de 28 de dezembro; -----

f) Após a adjudicação, quaisquer prejuízos resultantes de furto, deterioração ou sinistro que possam ocorrer relativamente às pinhas compradas, correm por conta do adjudicatário; -----

g) O adjudicatário deve informar o adjudicante das datas em que pretende iniciar os trabalhos em cada uma das propriedades; -----

h) A quantidade total estimada é de 10.000 pinhas;-----

DOIS – O valor base para apresentação de propostas é de 500,00€ para o lote um, e de 300,00€, para o lote dois. Aos valores acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

TRÊS – Efetuar a abertura das propostas na reunião da Câmara Municipal do dia 12 de dezembro de 2013, pelas onze horas e trinta minutos, e que esta se reserve o direito de não aceitar qualquer das propostas, caso o preço ou as condições apresentadas não satisfaçam os interesses do Município, abrindo então, licitação verbal entre os concorrentes presentes, tendo por base a proposta mais elevada que tenha sido apresentada.-----

QUATRO – Em caso de adjudicação, o correspondente pagamento deverá ser efetuado até ao dia útil seguinte, sob pena de caducidade da mesma. -----

CINCO – Caso se verifique a situação prevista no número anterior, a adjudicação será efetuada ao concorrente classificado em segundo lugar. -----

FUNDAMENTOS: a) - Ao abrigo do previsto na alínea cc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU, e dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos pelo PS. -----

Uma abstenção, do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Paulo Gamito observou que os valores lhe pareciam baixos. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira informou que os valores são iguais aos praticados no ano transato, acrescentando que os pinhais têm poucas pinhas e que são poucos os interessados na licitação. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro da Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e cinquenta e cinco minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Maria da Conceição Pinela Pereira, Coordenadora Técnica na Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretária Substituta. -----

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária Substituta da Reunião
